



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1257/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

04 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 814/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Anna Beatriz Félix Muniz**, CPF nº 071.919.231-56, RG nº 2.508.980 SSP/MS para o cargo em Comissão de Assessor IV – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023.

Rio Negro/MS, 04 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 813/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Sandriani Baria Garcia**, CPF sob nº 058.034.141-07, RG nº 2180939 SSP/MS para o cargo em Comissão de Assessor IV

– DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de setembro de 2023.

Rio Negro/MS, 04 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 812/2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **II Conferência Municipal de Cultura de Rio Negro/MS**, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023 às 08h00m no Salão Paroquial, tendo como tema central “Democracia e Direitos Culturais em Mato Grosso do Sul”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura n. 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 04 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho****CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente****EDITAL Nº 06/2023 – CMDCA**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

A Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, nomeada pela Resolução CMDCA nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, de Rio Negro/MS, realizado no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Total de votos
01º	MAYKE HENRIQUE DE SOUZA ALVES	129
02º	PALOMA LEPREVOST NUNES AMARAL	103
03º	MARIA AUXILIADORA NUNES MAIDANA	96
04º	INGRID MAGALHÃES JACKES	87
05º	LENIR DA SILVA BRITO E SOUZA	81
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de votos
06º	TAINÁ DE SOUZA RIBEIRO MILANEZ	79
07º	MARTA DA SILVA CARVALHO	50
08º	TATIANE DA SILVA SANDIM	36
09º	CLAUDINÉIA SANTOS DE ASSIS ALVES	2

Fica aberto o prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia da publicação do resultado, para que sejam apresentados recursos contra o Resultado do Processo de Escolha.

A homologação final do resultado do Processo de Escolha dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal, contidos no Calendário do Edital Nº 002/CMDCA/2023.

Registra-se, Publique-se.

Rio Negro - MS, 03 de outubro de 2023.

Dener Ferreira de Carvalho

Presidente da Comissão do Processo de Escolha



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul